REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃ: MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ
SUBSTITUTO: FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA

RUA VIRGÍLIO COELHO, 333 - CENTRO
AQUIRAZ/CE - CEP:61.700-000

FONE: (085) 3361-1186 / WHATSSAP: (85) 3361-1320

CNM: 017889.2.0012560-14	
MATRÍCULA	
12560	
Data:	30/12/2024
Livro:	2
Ficha:	1
Rubrica:	

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA AQUIRAZ CEARÁ

IMÓVEL: Unidade Autônoma (U.A) **"A-12A"; ZONAS - 02/03;** Setor - A; Uso de Meios de Hospedagem e Residencial Multifamiliares; **Área 29.505,10m²;** Fração Ideal 2,3420% do terreno em que se acha encravado o condomínio edilício **AQUIRAZ RIVIERA**, situado do lado direito da giratória da Avenida Marginal, no sentido leste - oeste; de formato irregular, com as seguintes características, medidas e confrontações: **AO NORTE (fundos)**, mede 100,00m extremando com terras marítimas (Oceano Atlântico), **AO SUL (frente)**, mede 102,76m extremado com a dita Avenida Marginal; **AO LESTE (lado esquerdo)**, medindo 306,35m em 02 (dois) seguimentos: o 1° (primeiro) medindo 109,20m extremando com a Unidade Autônoma A-13, e o 2° (segundo) medindo 197,15m com a unidade autônoma extremando com a Unidade Antônoma A-14, ambas de propriedade de Aquiraz Investimentos Turisticos S/A; e, **AO OESTE (lado direito)**, mede 298,96m extremando com a Unidade Autônoma A-11-A de propriedade da **SPE AQUIRAZ INTERNATIONAL IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, perfazendo uma área total de **29.505,10m2**, estando o condomínio encravado em um terreno, situado no lugar denominado Engenho Velho e Curralinho, distrito de Tapera, no Município de Aquiraz - Ceará, com frente para terras marítimas (Oceano Atlântico), distando 138,09m (cento e trinta e oito metros e nove centímetros), para o lado direito Nascente da Rua 10, do loteamento denominado 'Praia do Iguape II" com o nome de fantasia "Praia Bela", e, distando também 1.370,50m (um mil, trezentos e setenta metros e cinquenta centímetros), para o lado esquerdo poente da Barra do Rio Catú, perfazendo uma área total de **285,985ha, cadastrado na PMA sob o n° 221087. PROPRIETÁRIA: SPE AQUIRAZ INTERNATIONAL IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, Rua Um Ens. Praia. I. Catu, Área Remanescente, Curralinho, Quadra 001, CEP: 61700-000, Unidade A-12 do Condomínio Aquiraz Riviera, inscrita no CNPJ sob o n° 12.908.077/0001-43. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-04 das Matrículas 1790 e 1791, atualmente objeto da **Matrícula 11237**, todas do Livro 02, deste Registro Imobiliário, em maior porção. _____ Oficial Privativo. / / / / / / / /

Av. 01/12560 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **27/12/2024** sob o n° **15092.** A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula n° 11237, Livro 02, deste Serviço Registral, que para tanto me foram apresentados os seguintes documentos: **01)** Requerimento firmado pela proprietária **SPE AQUIRAZ INTERNATIONAL IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado de 26/12/2024; **02) Planta Planimétrica, Memorial Descritivo e ART OBRA / SERVIÇO n° CE20241549606**, datados de 04/12/2024 e 05/12/2024, respectivamente, firmados por Felipe Fernandes Moreira - Engenheiro Civil - RNP: 060924933-9 e pela proprietária SPE Aquiraz International IV Empreendimentos Imobiliários Ltda; e, **03) Certidão n° 2051/2024, Processo 3707/2024**, emitida em 27/12/2024, pela

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Aquiraz - Ceará, firmada por Humberto Bruno Queiroz Sena - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Liduino Bernardo de Castro - Fiscal de Obras e Posturas - Matrícula 086536-2, que ficam arquivados neste Cartório. **Prenotado em 27/12/2024, sob o nº 15092, às Folhas 026v do Livro 01-D.**. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241227000021 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 319,46 - FERMOJU: R$ 20,60 - Selos: R$ 30,73 - FAADEP: R$ 15,98 - FRMMP: R$ 15,98 - Selos Aplicados: ABK513705-G5V9 - Tipo 12; ABK480215-M3Q9 - Tipo 4. AQUIRAZ, 30 de dezembro de 2024. Eu, _____, FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////////////////

R. 02/12560 - REGISTRO - Prenotado em **31/01/2025** sob o nº **15191. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Proprietária - **SPE AQUIRAZ INTERNATIONAL IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, representada por sua **Procuradora e Incorporadora - CONSTRUTORA PLACIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.398/0001-84, com sede à Rua 31 de Outubro, nº 10, Aldeota - Fortaleza - Ceará, apresentou o pedido de registro da incorporação imobiliária do Empreendimento a ser construído no terreno objeto desta matrícula, com destinação de **"RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E APART-HOTEL"**, denominado de **Edifício OCEAN RIVIERA, tudo** de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Aquiraz-Ceará, havendo depositado neste serviço registral o memorial, quadros, projetos e demais documentos exigidos pelas alíneas "A" a "P" do art. 32 da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, inclusive a procuração lavrada no Cartório Joaquim Pereira - 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Aquiraz - Ceará, às Folhas 134/135 do Livro 17, Ordem: 4957, Protocolo: 1006, datada de 03/02/2025, outorgada pela proprietária do terreno. A incorporação será na modalidade OBRA A PREÇO DE CUSTO (regime de administração). A aquisição do terreno será realizada através de pagamentos realizados pelo condomínio a ser constituído para o PROPRIETÁRIO em moeda corrente por meio de boletos ou transferências eletrônicas. O Edifício OCEAN RIVIERA, a ser construído na Av. Marginal, s/nº, lote A-12A, Zonas 02/03, Setor "A" Aquiraz Riviera, Lugar Curralinho, Distrito Tapera, Aquiraz-Ceará, **será constituído de 03 blocos, com 304 unidades ao todo, sendo destes 240 unidades que compõem os blocos A e B do tipo "RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR" e 64 unidades que compõem o bloco C do tipo "APART-HOTEL" de caráter predominantemente residencial. O Empreendimento é composto por 03 blocos, denominados A, B e C.** Estes blocos são compostos por halls de circulação, elevadores, caixa de escada, sendo 30 (trinta) apartamentos em cada pavimento do Bloco A, 30 (trinta) apartamentos em cada pavimento do Bloco B, 16 (dezesseis) unidades em cada pavimento do Bloco C. A numeração dos apartamentos seguirá, com as unidades ímpares de um lado e pares do outro, com a numeração iniciando a partir da frente mar. O empreendimento possui guarita com entrada e saída de veículos e pedestres que possui uma recepção de atendimento, portaria, lavabo e WC, administração, áreas de jardim, passeio pavimentado, piscinas, espelhos d'água, vias de acesso pavimentadas em peças pré-moldadas, espaço de lixeiras, casas

de gás, guarita com saída para praia e estacionamento para veículos com 320 (trezentos e vinte) vagas, quadra poliesportiva, bloco de serviço com acessos, lavanderia, depósito, espaço para sala de síndico, refeitório, ambiente de estar, vestiários femininos e masculinos, espaços para cisternas, ferramentas e utensílios e gerador. O bloco "Wellness" é composto por academia, espaço de estética/repouso da sauna, salão de jogos, brinquedoteca, sauna, WC's feminino, masculino e adaptado para PCD, casa de máquinas e depósito. O bloco Restaurante possui salão para mesas, cozinha, espaço kids, circulação, WC's masculino, feminino, serviço e PCD, espaço para casa de bombas, depósito. **DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS POR PAVIMENTO - PAVIMENTO TÉRREO: BLOCO A,** aptos. de no. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030; BLOCO B, aptos. de no. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030; BLOCO C, aptos. de no. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016; 1° PAVIMENTO: BLOCO A, aptos. de no. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130; BLOCO B, aptos. de no. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130; BLOCO C, aptos. de no. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116. 2° PAVIMENTO: BLOCO A, aptos. de no. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230; BLOCO B, aptos. de no. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230; BLOCO C, aptos. de no. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216. 3° PAVIMENTO: BLOCO A, aptos. de no. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330; BLOCO B, aptos. de no. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330; BLOCO C, aptos. de no. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

Unidade	Qtd.	Área Privativa	Área Comum			Área Total	Fração Ideal
			Divisão Não Proporcional (Garden)	Divisão Não Proporcional (Vagas)	Divisão Proporcional		
1	96	35,81	-	11,25	57,44	104,50	0,0023033
2	6	36,23	-	11,25	58,02	105,50	0,0023269
3	114	59,11	-	11,25	90,17	160,53	0,0036163
4	12	100,85	-	22,50	155,94	279,29	0,0062543
1 (Garden)	32	35,81	20,57	11,25	65,16	132,79	0,0026132
2 (Garden)	2	36,23	20,07	11,25	65,70	133,25	0,0026352
3 (Garden)	37	59,11	39,19	11,25	104,96	214,51	0,0042091
4 (Garden)	4	100,85	42,76	22,50	179,73	345,84	0,0072084
5 (Garden)	1	59,11	18,02	11,25	103,44	191,82	0,0041489
TOTAL	304	15.471,84	2.337,47	3.600,00	24.935,42	46.344,73	1,0000000

Aptos do Tipo 1: nºs. 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330 do Bloco A e nºs. 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316 do Bloco C. Aptos do Tipo 2: nºs. 101, 102, 201, 202, 301, 302 do Bloco C. Aptos do Tipo 3: nºs. 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312 do Bloco A e nºs. 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330. Aptos do Tipo 4: nºs. 101, 102, 201, 202, 301, 302 do Bloco A, nºs. 101, 102, 201, 202, 301, 302 do Bloco B. Aptos do Tipo 1 (Garden): nºs. 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 do Bloco A, nºs. 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 do Bloco C. Aptos do Tipo 2 (Garden): nºs. 001, 002 do Bloco C. Aptos do Tipo 3 (Garden): nºs. 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 do Bloco A, nºs. 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 do Bloco B. Aptos do Tipo 4 (Garden): nºs. 001, 002 do Bloco A, nºs. 001 e 002 do Bloco B. Aptos do Tipo 5 (Garden): nº 020 do Bloco B. As unidades do Tipo 1 são ao todo 96 (noventa e seis) unidades, cada uma com 35,81 m² de área privativa, área comum de divisão não proporcional de 11,25 m² (correspondente a vagas de garagem), área comum de divisão proporcional de 57,44 m², área total de 104,50 m² e fração ideal de 0,0023033. Os apartamentos desse tipo possuem área de cozinha/quarto integrado com um WC e varanda, possuindo também laje técnica, conforme projeto aprovado. As unidades do Tipo 2 são ao todo 6 (seis) unidades, cada uma com 36,23 m² de área privativa, área comum de divisão não proporcional de 11,25 m² (correspondente a vagas de garagem), área comum de divisão proporcional de 58,02 m², área total de 105,50 m² e fração ideal de 0,0023269. Os apartamentos desse tipo possuem área de cozinha/quarto integrado com um WC e varanda, conforme projeto aprovado. As unidades do Tipo 3 são ao todo 114 (cento e quatorze) unidades, cada uma com 59,11 m² de área privativa, área comum de divisão não proporcional de 11,25 m² (correspondente a vagas de garagem), área comum de divisão proporcional de 90,17 m², área total de 160,53 m² e fração ideal de 0,0036163. Os apartamentos desse tipo possuem área de estar/cozinha integrado com um WC, possuindo também uma suíte casal e uma suíte reversível, bem como varanda, conforme projeto aprovado. As unidades do Tipo 4 são ao todo 12 (doze) unidades, cada uma com 100,85 m² de área privativa, área comum de divisão não proporcional de 22,50 m² (correspondente a duas vagas de garagem), área comum de divisão proporcional de 155,94 m², área total de 279,29 m² e fração ideal de 0,0062543. Os apartamentos desse tipo possuem área de

estar/cozinha/serviço integrado com um WC de serviço e varanda, possuindo também uma suíte casal, uma suíte e uma suíte reversível, possuindo também duas lajes técnicas, conforme projeto aprovado. As unidades do Tipo 1 (Garden) são ao todo 32 (trinta e duas) unidades, cada uma com 35,81 m² de área privativa, área comum de divisão não proporcional de 31,82 m² (sendo 20,57 m² correspondente ao "Garden" e 11,25 m² correspondente a vagas de garagem), área comum de divisão proporcional de 65,16 m², área total de 132,79 m² e fração ideal de 0,0026132. Os apartamentos desse tipo possuem área de cozinha/quarto integrado com um WC e varanda, possuindo também laje técnica, conforme projeto aprovado. As unidades do Tipo 2 (Garden) são ao todo 2 (duas) unidades, cada uma com 36,23 m² de área privativa, área comum de divisão não proporcional de 31,32 m² (sendo 20,07 m² correspondente ao "Garden" e 11,25 m² correspondente a vagas de garagem), área comum de divisão proporcional de 65,70 m², área total de 133,25 m² e fração ideal de 0,0026352. Os apartamentos desse tipo possuem área de cozinha/quarto integrado com um WC e varanda, conforme projeto aprovado. As unidades do Tipo 3 (Garden) são ao todo 37 (trinta e sete) unidades, cada uma com 59,11 m² de área privativa, área comum de divisão não proporcional de 50,44 m² (sendo 39,19 m² correspondente ao "Garden" e 11,25 m² correspondente a vagas de garagem), área comum de divisão proporcional de 104,96 m², área total de 214,51 m² e fração ideal de 0,0042091. Os apartamentos desse tipo possuem área de estar/cozinha integrado com um WC, possuindo também uma suíte casal e uma suíte reversível, bem como varanda, conforme projeto aprovado. As unidades do Tipo 4 (Garden) são ao todo 4 (quatro) unidades, cada uma com 100,85 m² de área privativa, área comum de divisão não proporcional de 65,26 m² (sendo 42,76 m² correspondente ao "Garden" e 22,50 m² correspondente a duas vagas de garagem), área comum de divisão proporcional de 179,73 m², área total de 345,84 m² e fração ideal de 0,0072084. Os apartamentos desse tipo possuem área de estar/cozinha/serviço integrado com um WC de serviço e varanda, possuindo também uma suíte casal, uma suíte e uma suíte reversível, possuindo também duas lajes técnicas, conforme projeto aprovado. A unidades do Tipo 5 (Garden) é ao todo 1 (uma) unidade, com 59,11 m² de área privativa, área comum de divisão não proporcional de 29,27 m² (sendo 18,02 m² correspondente ao "Garden" e 11,25 m² correspondente a vagas de garagem), área comum de divisão proporcional de 103,44 m², área total de 191,82 m² e fração ideal de 0,0041489. Os apartamentos desse tipo possuem área de estar/cozinha integrado com um WC, possuindo também uma suíte casal e uma suíte reversível, bem como varanda, conforme projeto aprovado. **VAGAS DE GARAGEM** - O Edifício OCEAN RIVIERA, terá 320 (trezentas e vinte) vagas para estacionamento de veículos, todas localizadas no pavimento térreo e assim distribuídas: BLOCO A: Nº do apartamento (nºs. das vagas): Aptos. 001 (51, 52), 002 (53, 54), 003 (43), 004 (1), 005 (47), 006 (5), 007 (9), 008 (13), 009 (17), 010 (21), 011 (67), 012 (25), 013 (71), 014 (29), 015 (75), 016 (79), 017 (35), 018 (39), 019 (97), 020 (101), 021 (87), 022 (105), 023 (91), 024 (95), 025 (111), 026 (115), 027 (131), 028 (135), 029 (139), 030 (143), 101 (55, 56), 102 (57, 58), 103 (44), 104 (2), 105 (48), 106 (6), 107 (10), 108 (14), 109 (18), 110 (22), 111 (68), 112 (26), 113 (72), 114 (30), 115 (76), 116 (80), 117 (36), 118 (40), 119 (98), 120 (102), 121 (88), 122 (106), 123 (92), 124 (96), 125 (112), 126 (116), 127 (132), 128

(136), 129 (140), 130 (144), 201 (59, 60), 202 (61, 62), 203 (45), 204 (3), 205 (49), 206 (7), 207 (11), 208 (15), 209 (19), 210 (23), 211 (69), 212 (27), 213 (73), 214 (31), 215 (77), 216 (33), 217 (37), 218 (41), 219 (99), 220 (103), 221 (89), 222 (107), 223 (93), 224 (109), 225 (113), 226 (117), 227 (133), 228 (137), 229 (141), 230 (145), 301 (63, 64), 302 (65, 66), 303 (46), 304 (4), 305 (50), 306 (8), 307 (12), 308 (16), 309 (20), 310 (24), 311 (70), 312 (28), 313 (74), 314 (32), 315 (78), 316 (34), 317 (38), 318 (42), 319 (100), 320 (104), 321 (90), 322 (108), 323 (94), 324 (110), 325 (114), 326 (118), 327 (134), 328 (138), 329 (142), 330 (146); BLOCO B: Nº do apartamento (nºs. das vagas): Aptos. 001 (186, 187), 002 (184, 185), 003 (317), 004 (215), 005 (313), 006 (211), 007 (309), 008 (207), 009 (305), 010 (203), 011 (301), 012 (199), 013 (297), 014 (195), 015 (293), 016 (191), 017 (288), 018 (190), 019 (284), 020 (168), 021 (280), 022 (164), 023 (276), 024 (160), 025 (272), 026 (156), 027 (268), 028 (264), 029 (260), 030 (155), 101 (182, 183), 102 (180, 181), 103 (318), 104 (216), 105 (314), 106 (212), 107 (310), 108 (208), 109 (306), 110 (204), 111 (302), 112 (200), 113 (298), 114 (196), 115 (294), 116 (192), 117 (289), 118 (189), 119 (285), 120 (169), 121 (281), 122 (165), 123 (277), 124 (161), 125 (273), 126 (157), 127 (269), 128 (265), 129 (261), 130 (259), 201 (178, 179), 202 (176, 177), 203 (319), 204 (217), 205 (315), 206 (213), 207 (311), 208 (209), 209 (307), 210 (205), 211 (303), 212 (201), 213 (299), 214 (197), 215 (295), 216 (193), 217 (290), 218 (188), 219 (286), 220 (170), 221 (282), 222 (166), 223 (278), 224 (162), 225 (274), 226 (158), 227 (270), 228 (266), 229 (262), 230 (258), 301 (174, 175), 302 (172, 173), 303 (320), 304 (218), 305 (316), 306 (214), 307 (312), 308 (210), 309 (308), 310 (206), 311 (304), 312 (202), 313 (300), 314 (198), 315 (296), 316 (194), 317 (291), 318 (292), 319 (287), 320 (171), 321 (283), 322 (167), 323 (279), 324 (163), 325 (275), 326 (159), 327 (271), 328 (267), 329 (263), 330 (257); BLOCO C: Nº do apartamento (nºs. das vagas): Aptos. 001 (151), 002 (253), 003 (147), 004 (249), 005 (245), 006 (241), 007 (237), 008 (233), 009 (229), 010 (225), 011 (86) (PCD), 012 (85) (PCD), 013 (84) (PCD), 014 (83) (PCD), 015 (82) (PCD), 016 (81) (PCD), 101 (152), 102 (254), 103 (148), 104 (250), 105 (246), 106 (242), 107 (238), 108 (234), 109 (230), 110 (226), 111 (128), 112 (125), 113 (222), 114 (122), 115 (219), 116 (119), 201 (153), 202 (255), 203 (149), 204 (251), 205 (247), 206 (243), 207 (239), 208 (235), 209 (231), 210 (227), 211 (129), 212 (126), 213 (223), 214 (123), 215 (220), 216 (120), 301 (154), 302 (256), 303 (150), 304 (252), 305 (248), 306 (244), 307 (240), 308 (236), 309 (232), 310 (228), 311 (130), 312 (127), 313 (224), 314 (124), 315 (221), 316 (121). OBS.: As vagas com indicação (PCD) terão dimensões compatíveis para uso de Pessoa com Deficiência. **CUSTO GLOBAL DO EMPREENDIMENTO** - O Empreendimento terá um custo global de R$ 90.278.977,81 (noventa milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INCORPORAÇÃO** - O empreendimento terá um prazo de carência para confirmação da incorporação de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de registro de incorporação, e quando da revalidação do registro da incorporação. O critério para confirmação da incorporação será a obtenção da comercialização de 70% (setenta porcento) das unidades do empreendimento. **DECLARAÇÃO / ÁREA SUB-ROGADA** - Declara-se que não haverá no empreendimento áreas

sub-rogadas dadas em pagamento pela aquisição do terreno objeto da Matrícula nº 12560 do Cartório Joaquim Pereira - 3º Ofício da Comarca de Aquiraz-Ceará. **AÇÕES JUDICIAIS:** Consta contra a CONSTRUTORA PLACIC LTDA, as seguintes ações judiciais: Justiça Estadual - 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Tutela Cautelar Antecedente, Proc. nº 0208030-92.2023.8.06.0001 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Procedimento Comum Cível, Proc. nº 0284196-05,2022.8.06.0001 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Procedimento Comum Cível, Proc. nº 0157210-21.2013.8.06.0001 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Procedimento Comum Cível, Proc. nº 0260242-61.2021.8.06.0001 (Em grau de recurso); Justiça Estadual - 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Procedimento Comum Cível, Proc. nº 0194562-13.2013.8.06.0001 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza-CE / Execução Fiscal, Proc. nº 0122097-11.2010.8.06.0001 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza-CE / Execução Fiscal, Proc. nº 0122959-79.2010.8.06.0001 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Embargos de Declaração Cível, Proc. nº 0194562-13.2013.8.06.0001/01 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 21ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Execução de título extrajudicial, Proc. nº 3000732-39.2020.8.06.0016 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 21ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Procedimento do Juizado Especial Cível, Proc. nº 3000465-96.2022.8.06.0016 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 14ª Unidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza-CE / Procedimento do Juizado Especial Cível, Proc. nº 3000529-12.2017.8.06.0007 (Arquivo definitivo); Justiça Estadual - 21ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Procedimento do Juizado Especial Cível, Proc. nº 3001265-03.2017.8.06.0016 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 12ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 3001721-86.2017.8.06.0004 (Arquivo definitivo); Justiça Estadual - 9ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza-CE / Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 3001249-59.2016.8.06.0024 (Arquivo definitivo). Justiça Estadual - 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Notificação, Proc. nº 0315892-31.2000.8.06.0001 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE / Consignação em pagamento, Proc. nº 0226206-28.2000.8.06.0001 (Arquivado definitivamente); Justiça Estadual - 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE/Declaratória, Proc. nº 0581706-06.2000.8.06.0001 (Arquivado definitivamente). Os documentos que deram origem ao presente registro ficam arquivados neste serviço registral, tendo sido o projeto da edificação aprovado pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, conforme **Alvará de Construção - Licença nº 4085/2025, Processo nº 2042025/AL, Obra nº 4964**, datado de 03/02/2025, com validade até 03/02/2027, firmado por Humberto Bruno Queiroz Sena - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

e Ana Karina Augusto Macêdo - Arquiteta - Analista de Projetos - Matrícula 178418-8; Licença de Instalação nº 042/2025, **Processo nº 3422025/LI**, **Parecer Técnico: 079/2025**, datada de 05/02/2025, com validade até 05/02/2027, firmado por Humberto Bruno Queiroz Sena - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. **Prenotado em 31/01/2025, sob o nº 15191 às Folhas 028 do Livro 01-D.** AQUIRAZ, 07 de fevereiro de 2025. Eu, _____, FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / / / / / /

Av. 03/12560 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **31/01/2025** sob o nº **15191. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento a mim dirigido pela incorporadora CONSTRUTORA PLACIC LTDA, já acima qualificada, datado de 21/03/2024, para fazer constar que a Incorporação registrada no R-03 acima, foi submetido ao regime do Patrimônio de Afetação, regulamentado pelo Art. 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1964, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250131000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 2.287,47 - FERMOJU: R$ 128,93 - Selos: R$ 109,49 - FAADEP: R$ 114,37 - FRMMP: R$ 114,37 - Selos Aplicados: ABL207631-N3R9 - Tipo 13; ABL570317-L9I9, ABL570318-L9I9 - Tipo 12; ABL491733-J8R9 - Tipo 4; ABL390614-L7P9 - Tipo 1. AQUIRAZ, 07 de fevereiro de 2025. Eu, _____, FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /

Av. 04/12560 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/06/2025** sob o nº **15744. RENÚNCIA DO PRAZO DE CARÊNCIA** - Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento a mim dirigido pela **incorporadora CONSTRUTORA PLACIC LTDA**, acima qualificada, datado de 16/06/2025, assinado digitalmente em 17/06/2025, para fazer constar que foi renunciado o prazo de carência da Incorporação Imobiliária registrada no R-02 da presente matrícula, nos termos do Art. 31 da Lei 4.591/1964.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250617000019 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 225,18 - FERMOJU: R$ 18,66 - Selos: R$ 47,15 - FAADEP: R$ 11,25 - FRMMP: R$ 11,25 - Selos Aplicados: ABP864296-K8O9, ABP864297-J7O9 - Tipo 4; ABP864263-N9S9 - Tipo 12; ABO901216-N8P9, ABO901217-O9P9, ABO901218-K5P9, ABO901219-L6P9 - Tipo 1. AQUIRAZ, 30 de junho de 2025. Eu, _____, FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / / / / / / / / / / / / /

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20250617000019
Total de Emolumentos: R$ 225,18
Total FERMOJU: R$ 18,66
Total FRMMP: R$ 11,25
Total FAADEP: R$ 11,25
Total Selos: R$ 47,15
Valor Total: R$ 313,49

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (2) 007020 / (1) 007013 / (1) 007018
(1) 007025 / (4) 005023

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
ABO901216-N8P9
ABO901217-O9P9
ABO901218-K5P9
ABO901219-L6P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABP864296-K8O9
ABP864297-J7O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº
ABP864263-N9S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matricula a que se refere.
Aquiraz, (CE) 30 de Junho de 2025

Bacharela Maria Ivoni Pereira de Sá
Oficial do Registro de Imóveis da 2º Zona
Bel Fábio José Gondim Pereira
Tabelião Substituto